ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°422/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Antônio Alves Ferreira,** diretor da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, para ser determinada a seguinte providência:

- **Apoio ao 2° arraial "OLHA PRO CÉU MEU AMOR", a ser realizado pela Associação Comunitária Liberdade São João Bosco – ACLIS, entre os dias 13 e 14 de junho de 2025, a partir das 17h até 23h, na praça do Conjunto Santo Antônio, localizada na confluência da Rua Padre Chiquinho com rua Salgado Filho, bairro São João Bosco.**

JUSTIFICATIVA

Compreendendo a relevância dos festejos juninos no calendário cultural nacional, o evento tem por objetivo promover a valorização das tradições populares, o fortalecimento do tecido social comunitário e a oferta de lazer e entretenimento de qualidade à população local. A proposta se insere no contexto de democratização do acesso à cultura, estimulando a participação cidadã, a convivência coletiva e a difusão de manifestações artísticas regionais, especialmente o tradicional Forró Pé de Serra.

Para garantir a adequada estruturação do evento e o conforto dos participantes, solicita-se o apoio logístico na forma de:

- 4 (quatro) banheiros químicos, visando atender às necessidades básicas de higiene e saúde pública;
- 1 (um) palco de pequeno porte, com capacidade para até 5 (cinco) pessoas, para suporte às apresentações culturais e musicais;
- 1 (uma) banda de Forró Pé de Serra, representando a identidade musical nordestina e proporcionando animação típica dos festejos juninos.

A realização deste arraial representa uma oportunidade concreta de incentivo à cultura popular e à inclusão social, promovendo bem-estar, alegria e senso de pertencimento aos moradores da região. Deste modo, espera-se o atendimento deste pleito, como forma de fortalecer iniciativas comunitárias que contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais integrada, participativa e culturalmente rica.

.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FE88422A

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 06/06/2025, 09:32:52

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FE88422A